

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 600/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS  
PESCADORES ARTESANAIS, MARISQUEIRAS E  
TRABALHADORES DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ICAPUI – APAMTAF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Faço saber a que Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I:**

**Art.1º** - Fica determinado que a Associação dos Pescadores Artesanais, Marisqueiras e Trabalhadores da Agricultura Familiar de Icapuí – APAMTAF, inscrita no CNPJ nº 11.633.238/0001-70, com sede na Praia de Redonda, SN, Município de Icapuí, Estado do Ceará, é uma entidade de Utilidade Pública.

**Art.2º** - A Associação dos Pescadores Artesanais, Marisqueiras e Trabalhadores da Agricultura Familiar de Icapuí – APAMTAF, gozará de todas as prerrogativas que fazem jus as entidades declaradas de utilidade pública.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 03 de junho de 2013.

**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alzenir Ferreira Lourenço  
**Código Identificador:A48EF753**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/07/2013. Edição 0727  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>